



RESOLUÇÃO N° 006/2007 – CEPE

Aprova o Projeto do Curso Seqüencial de
Formação Específica em Gestão em Saúde Pública.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e
tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de
2007,

CONSIDERANDO a formação profissional de caráter crítico-reflexivo,
contemplando todos os aspectos inerentes ao completo exercício da profissão;

CONSIDERANDO a proposta do Curso, que pretende garantir aos alunos,
conhecimentos, atitudes e habilidades para o correto exercício das funções de gestão de saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nova grade curricular do Curso Seqüencial de Formação
Específica em Gestão em Saúde Pública.

Art. 2º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso Seqüencial de Formação
Específica em Gestão em Saúde Pública.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em
contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri – URCA,
em Crato – CE, 08 de fevereiro de 2007

José Nilton de Figueiredo
REITOR/PRESIDENTE EM EXERCÍCIO